



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 025/2013

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze (2013), às 16:30 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 25ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Luiz Antônio Paiva Oliveira e 9) Paulina Dezidéria Cândida. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus".

-II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para discussão e votação do Projeto de Lei Nº 026/2013, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2014". Foram apresentadas emendas as quais foram assinadas por todos os vereadores criando dotações orçamentárias, colocadas em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Emenda de autoria dos vereadores Luiz Antonio Paiva Oliveira e Jaqueline Cândida Rocha, colocada em discussão o vereador José Acácio Vilela falou que a emenda propõe baixar para 5% a abertura de créditos suplementares e se aprovada, não tem como o prefeito administrar, salientou que a referida emenda não tem nexos. O vereador Adriano Bernardo Francisco concordou com o vereador José Acácio que realmente 5% é um percentual muito baixo. A Sra. Presidente Sandra Aparecida se manifestou concordando com os vereadores José Acácio e Adriano Bernardo. O vereador Luiz Antônio Paiva indagou se os vereadores aprovariam se fosse 15%. Sra. Presidente salientou que vota contra qualquer valor abaixo dos 30% a ser remanejado. O vereador Luiz Antônio Paiva disse que 30% dá muita folga para a administração. Não está aqui para barrar o prefeito, mas tem direito de saber o que está sendo feito, direito de fazer seu trabalho e tudo que o prefeito mandar se for bom será aprovado, mas com fiscalização. O vereador Adriano Bernardo Francisco disse que não depende do percentual para



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

fiscalização dos vereadores. A vereadora Jaqueline Cândida Rocha fez das palavras do vereador Luiz Paiva as suas. Não é contra Executivo nem Legislativo, apenas de ações que foram e serão executadas, que passe pela Câmara. Salientou que os órgãos competentes recomendam no máximo 5% em suplementações, pois é uma maneira de dizer não a corrupção. Salientou que esse orçamento para 2014 é modelo do orçamento do ano de 1995, ou seja, copia e cola. Espera que o que foi aprovado nesta Casa, PPA, subvenções, orçamento, seja realmente cumprido. O vereador José Acácio voltou a dizer que 5% não têm como o prefeito administrar. Colocada a emenda em votação os vereadores José Acácio e Paulina Dezidéria abstiveram em votar, os vereadores Luiz Paiva e Jaqueline Cândida votaram a favor, os vereadores Adriano, Douglas, José Antônio e Noé votaram contra, ficando a referida emenda reprovada. Projeto de Lei Nº 026/2013, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2014", obteve parecer favorável para discussão e votação. Colocado em 1ª discussão e votação foi aprovado com emendas aprovadas em plenário. Sra. Presidente consultou os vereadores se concordariam em colocar em 2ª discussão e votação, todos os vereadores concordaram. Colocado em 2ª discussão e votação foi provado por unanimidade. O vereador José Acácio fez uma observação que votar contra orçamento é votar contra saúde, educação, etc., contra o município. - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE

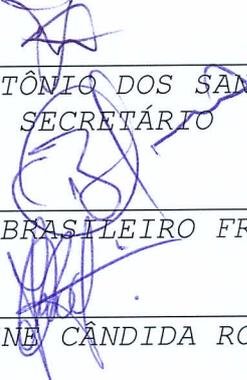

NOÉ FREIRE BUENO
VICE-PRESIDENTE


ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO



JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

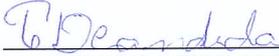
DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE

JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

JOSÉ ACÁCIO VILELA



LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA



PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 18 de dezembro de 2013.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA